REQUERIMENTO Nº 525/2014

Requer informações, quanto a questionamentos de munícipes, referente à falta de um mercadão no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que um mercadão a disposição da população, além de proporcionar conforto, visto que, inúmeros gêneros alimentícios serão encontrados num mesmo local, trará também, economia, pois, vários comerciantes do mesmo ramo trabalhando juntos, ocasionará uma concorrência, baixando os preços;

 CONSIDERANDO que inúmeros munícipes vêm questionando este vereador, quanto aos reais motivos da inexistência de um mercadão na cidade;

CONSIDERANDO que o comerciante do ramo, também será beneficiado, pois além de se especializar em determinado gênero, terá uma clientela fiel;

CONSIDERANDO que a criação de um mercadão no Município, criará também novos empregos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a possibilidade da implantação de um mercadão no Município?

2 º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes, questionando a falta do referido comercio em Santa Bárbara d’Oeste, alegam que, somos a única cidade da região carente de um mercadão. acreditam ainda, que um mercadão trará muitos benefícios inclusive a geração de mais empregos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.014.

**GUSTAVO BAGNOLI**

-vereador-